

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.818/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **LUZINETE CESARIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUZINETE CESARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.542.273-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.232.209-00, nomeada em 04 de julho de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 29 de agosto de 2019 a 27 de outubro de 2019, conforme Processo n.º 9584/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA LUSTRADO  
DE 03 de Setembro de 2019  
DE Nº 11.650  
UBUARAMA 03/09/2019  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS